



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Requerimento nº 01/2026

O vereador **Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, XIV da Lei Orgânica do Município vêm à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, requer seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que envie a esta Câmara **um relatório sucinto dos pagamentos de débitos das gestões anteriores ao ano 2021, incluindo notas.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e garantir o pleno exercício da função fiscalizadora desta Câmara Municipal.

É recorrente que vereadores da base situacionista mencionem, durante seus discursos na tribuna, a existência de débitos oriundos de administrações anteriores, alegando que tais obrigações vêm sendo quitadas pela atual gestão. Todavia, tais afirmações não têm sido acompanhadas da devida comprovação documental.

Dessa forma, visando conferir clareza às informações prestadas à população, bem como permitir a análise técnica e responsável por parte dos parlamentares, faz-se necessária a apresentação de relatório detalhado e dos documentos comprobatórios correspondentes.

Assim, requer-se o atendimento da presente solicitação, como medida de transparência, responsabilidade fiscal e respeito ao Poder Legislativo.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS